



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

Boletim nº 063/2021

RC

Ilm^{as}. Srs.(a)

Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.S^a que os trajes de natação da marca esportiva Hammerhead Modelos Powerglide Pro (Kneeskin e Jammer), o qual apresenta composição apenas têxtil, sendo 53% Poliamida e 47% Elastano; e Hydroflow (Kneeskin e Jammer), o qual apresenta composição apenas têxtil, sendo 60% Poliamida e 40% Elastano estão **APROVADOS** pela FINA e não apresentam matérias primas de tecnologia, como carbono e/ou similares, sendo apenas têxtil.


Ainda perdurando quaisquer dúvidas, ser consultada a Comissão de Arbitragem da CBDA através do e-mail marcelo.falcao@cbda.org.br para dirimir e esclarecer o assunto antes de qualquer evento oficial.


Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente


Renato Cordani
Diretor Geral


Eduardo Fischer
Diretor de Natação


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação


Marcelo Caldas Falcão
Diretor de Arbitragem